

**EDITAL 003/2024 – APOIO À PRODUÇÕES, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DEMAIS LINGUAGENS QUE NÃO O AUDIOVISUAL
LEI PAULO GUSTAVO**

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL - CONTEMPLADOS

A Prefeitura do Município de Poá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, faz saber que, de acordo com estabelecido no **EDITAL 003/2024 – APOIO À PRODUÇÕES, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DEMAIS LINGUAGENS QUE NÃO O AUDIOVISUAL**, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, avaliou as informações apresentadas pelos proponentes inscritos, e atribuiu as seguinte CLASSIFICAÇÃO FINAL, conforme segue:

I - APOIO À PRODUÇÕES, FOMENTO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE DEMAIS LINGUAGENS QUE NÃO O AUDIOVISUAL							
Nº	NOME / RAZAO SOCIAL	CPF/CNPJ	CATEGORIA	PROJETO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1	BÁRBARA SANTOS MATOS DA SILVA	32999734875	ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	CLAVÍGERE	86,66	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45
2	IVAN LUÍS MAGALHÃES SILVA	25959540835	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	ARTE PÚBLICA - GRAFFITI E MURALISMO	91,33	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
3	GREGORY VINICIUS DE MIRANDA RODRIGUES BRANDÃO	45580662874	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	HIP HOP VIVE POÁ	90	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
4	MATHEUS EMÍLIANO DOS SANTOS	47938958832	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	BATALHA DO GRAU - EDIÇÃO 1000 GRAU.	87	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
5	VALMIR MACENA DE LIMA	6532059889	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	FINAL DOS TEMPOS	68	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
6	MARCO ANTONIO DUARTE SILVA	42523287803	TEATRO	SACI DOS BRASIS	92,33	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
7	AILTON JOSÉ FERREIRA 25828105841	14644902000175	TEATRO	"CIDADE SEM LENDAS"	92,33	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
8	JONATHAS ALVES DOS SANTOS 40448503808	32708649000158	TEATRO	VIDARUANA	97	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
9	32.290.188 JESSICA DE ALMEIDA ROCHA FRANCO	32290188000146	MÚSICA	UM TOUR PELA HISTÓRIA DO PIANO	80,5	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
10	JAIRO GOMES DA SILVA	23955719898	MÚSICA	SEXTETO DE POÁ	74,66	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
11	FABIANO ALVES MACENA DE LIMA	33415271846	MÚSICA	LUTANDO PELA PAZ	63	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22

12	GILSON PERES GOMES	14349394800	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA	"OFICINA INFANTIL DE PERNA DE PAU"	83	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45
13	WANDERSON PEIXOTO RODRIGUES	27051168851	ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDARIA	PANDEIRO PANDERECO	83	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45
14	MAGUINILSON DE OLIVEIRA SILVA	33659328871	LITERATURA	JARDIM PINHEIRO FUTEBOL CLUBE - É MAIS QUE FUTEBOL	87,66	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45
15	CLEYTON SOUZA GONÇALVES	31461550874	LITERATURA	TEIA POÉTICA ELOS	87	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45
16	LUCCAS TRAMONTINI LOPES 402805878-30	38148606000141	DANÇA	DIVERTIDA MENTE	73,33	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
17	TATIANA BROCCO TRAMONTINI LOPES 27629370865	38136589000122	DANÇA	SERTÃO, O CANGAÇO EM FORMA DE DANÇA	74,66	CONTEMPLADO	R\$ 8.470,22
18	LUCAS VALVERDE SOUZA	47989620820	CIRCO	" KORIN NAS RUAS"	77	CONTEMPLADO	R\$ 4.883,45

II - Os proponentes contemplados terão o prazo de até o dia 19 de dezembro de 2024, para o ENVIO do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, ASSINADO, através do e-mail cultura@poa.sp.gov.br. OU COMPARECIMENTO PRESENCIALMENTE a sede da Secretaria de Cultura, localizada a Av. Antônio Massa, 331 – Centro – Poá/SP, para a assinatura do mesmo.

III - Os Proponentes que tiverem seus projetos contemplados, DEVERÃO ABRIR CONTA BANCÁRIA ESPECIFICA, EM QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, SEJA ELA VIRTUAL OU FÍSICA, para que possam receber os recursos.

IV - A conta bancária, referente ao item anterior, deverá, OBRIGATORIAMENTE, prever rendimentos, podendo esta ser conta poupança, ou qualquer outra modalidade de contas que possuam os rendimentos supracitados.

V - As contas Bancárias deverão ser abertas em nome do proponente, RESPEITANDO A TITULARIDADE CIVIL OU JURÍDICA EM QUE FOI REALIZADA SUA INSCRIÇÃO. Ou seja, Propoentes que realizaram a inscrição por meio de CPF, deverão abrir suas contas através do CPF e Propoentes que realizaram a inscrição por meio de CNPJ, deverão abrir suas contas através do CNPJ.

VI- NÃO SERÃO ACEITAS CONTAS QUE SEJAM DE TITULARIDADES DIFERENTES DAS UTILIZADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO.

VII - As informações das contas deverão ser enviadas através do e-mail cultura@poa.sp.gov.br, e deverão conter:

- a) NOME DA INSTITUIÇÃO BANCARIA;
- b) NOME DO FAVORECIDO;
- c) CPF OU CNPJ (RESPEITANDO A TITULARIDADE DA INSCRIÇÃO);
- d) TIPO DE CONTA (POUPANÇA OU CORRENTE);
- e) NÚMERO DA AGÊNCIA (COM DIGITO);
- f) NUMERO DA CONTA (COM DIGITO).

VIII - Durante o período das próximas fases, a Secretaria de Cultura, **EXCEPCIONALMENTE**, funcionará, das 8h às 19h, incluindo aos sábados e domingos, até o dia 23 de dezembro, para receber os proponentes e sanar dúvidas e auxiliar nas questões pertinentes aos trâmites referentes a Lei Paulo Gustavo no município de Poá.

Poá, 18 de dezembro de 2024.



Admilson Lopes Paixão

SECRETÁRIO DE CULTURA